



Belém - PA, 20 de junho de 2022.

Memo. N° 030/2022 – DSG/DEAD/FMAE

Da: Divisão de Serviços Gerais/DSG

Para: Diretoria Administrativa e Financeira/DEAD

Assunto: Término do Contrato de Locação de Caminhões da FMAE.

Senhor Diretor,

Considerando o serviço prestado por esta Fundação, como executora do Plano Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no município de Belém.

Considerando a necessidade de distribuição dos produtos destinados à alimentação escolar, para as unidades educacionais da rede municipal e conveniadas de Belém.

Considerando o término da vigência do contrato N° 008/2021 celebrado entre esta Fundação Municipal de Assistência ao Estudante e a MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que irá encerrar dia 20/07/2022, cujo objeto é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos Automotores de pequeno, médio e grande porte.

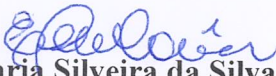
Considerando que a continuidade do serviço é de extremo interesse público, pois possibilita uma alimentação saudável a milhares de discentes das unidades educacionais e de crianças atendidas nas creches.

Considerando que um novo processo licitatório demandaria tempo e consequentemente acarretaria maiores despesas, inclusive quanto ao preço do serviço ofertado.

Considerando que, hoje, a necessidade desta Fundação é de contratação de apenas um veículo de carga e que a empresa aceita as condições apresentadas pela FMAE, inclusive no que diz respeito ao preço estabelecido.

Esta Divisão de Serviços Gerais solicita de V.S. que encaminhe para a Presidência da FMAE, pedido de abertura de Processo Administrativo, a fim de renovação de contrato com a empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, nos termos apresentados acima.

Atenciosamente,


Edilene Maria Silveira da Silva Corrêa
Chefe DSG/DEAD/FMAE

Belém, 14 de julho de 2022.

Ofício nº 172/2022 – LIC./CTR.

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – FMAE
Sra. Bruna da Silva Cavalcante
E-mail: administrativo@fmae.pmb.pa.gov.br
Ref: Contrato nº 008/2021.
Assunto: Prorrogação Contratual e Reajuste Econômico.

Prezados senhores,

Honrado em cumprimentá-los vimos pela presente manifestar nosso pleno interesse e capacidade técnica no que tange ao aditivo de prazo do contrato norteador.

Oportunamente, segue anexo nossa proposta reajustada, conforme previsto no item 23(vinte e três) do Edital 68/2002 da Ata de Registro de Preços nº 187/2002, assim como na cláusula 11ª(décima primeira) do Contrato 001/2021.

Atenciosamente,

**MARAJÓ LOCACAO
E SERVICOS
LTDA:63859961000
176**

Assinado de forma digital
por MARAJÓ LOCACAO E
SERVICOS
LTDA:63859961000176
Dados: 2022.07.14 15:52:31
-03'00'

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

Ref. Reajuste Econômico do Contrato Administrativo 008/2021

Índice Econômico : IGPM período 05/2020 a 06/2022

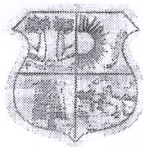
Proposta que faz a empresa Marajó Locação e Serviços Ltda,CNPJ 63.859.961/0001-76, estabelecida a , cidade de Belém, estado do Pará, para a locação de veículos conforme planilha abaixo:

Itens	Especificações	Qtde	Valor Inicial		Valor Reajustado IGPM 53,0498	
			Valor Unit.	Valor Total Ano	Valor Unit.	Valor Total Ano
1	CAMINHÃO (especificações mínimas): CAMINHÕES ¾, zero quilômetro: marca/modelo Iveco / Dayler, categoria leve; com baú reforçado em alumínio; capacidade mínima da carga de, no mínimo, 6 (seis) toneladas; potencia 156 cv 2.200 rpm; comprimento 3.100, largura 2.176, altura 2.480, cor prata, bateria 24 (2x12V), alternador 28 V/80ª, pneus 215/75 R17.5,seis rodas sendo duas dianteira e quatro traseiras, tanque de combustível 150 litros, tanque de óleo Arla 32 litros, frios tambor /disco, freio de estacionamento câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente, freio auxiliar convencional + topbrake, eletrônica auxiliar ABS (sistema anti travamento das rodas, direção hidráulica; ar condicionado; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; novos de fábrica (zero km)	2	R\$ 6.791,00	R\$ 162.984,00	R\$ 10.393,61	R\$ 249.446,64
VALOR GLOBAL 1+2 :		2	R\$ 6.791,00	R\$ 162.984,00	R\$ 10.393,61	R\$ 249.446,64

Belém, 14 de julho de 2022

MARAJÓ LOCACAO
E SERVICOS
LTDA:63859961000
176

Assinado de forma digital por MARAJÓ LOCACAO E SERVICOS LTDA:63859961000176
Dados: 2022.07.14 15:53:05 -03'00'



OFÍCIO Nº 209/2022 – FMAE

Belém (PA), 14 de julho de 2022

Assunto: **Renovação de Contrato.**

A empresa **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Considerando o ofício nº172/2022, vimos informar a vossa senhoria que é do nosso interesse prorrogar o contrato nº008/2021 com a empresa, por igual período. A renovação será realizada a supressão de 1(um) veículo Caminhão 3/4,zero Km,marca/modelo Iveco/Dayler,categoria leve. Solicitamos a anuência do Termo Aditivo com redução de 1(um) veículo.

Atenciosamente,


Bruna da Silva Cavalcante.
PRESIDENTA DA FMAE/PMB

Belém, 14 de julho de 2022.

Ofício nº 179/2022 – LIC./CTR.

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – FMAE
Sra. Bruna da Silva Cavalcante
E-mail: administrativo@fmae.pmb.pa.gov.br
Ref: Contrato nº 008/2021.
Assunto: resposta ao ofício 209/2022

Prezados senhores,

Em resposta ao ofício 209/2022, informamos que esta empresa está de acordo com as condições propostas pela FMAE para a renovação por um ano do contrato 008/2021, em especial com a supressão de 01 unidade de caminhão baú.

Cordialmente,

MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA:63859961000 176	Assinado de forma digital por MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA:63859961000176 Dados: 2022.07.14 10:25:26 -03'00'
---	---



OFÍCIO Nº 210/2022 – FMAE

Belém (PA), 21 de julho de 2022

Assunto: **Devolução de um Item (Caminhão).**

A empresa **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Considerando o ofício nº 179/2022 – LIC./CTR e a supressão de 01 unidade de caminhão baú comunicamos a devolução do item Caminhão 3/4 ,zero km,marca/modelo Iveco Dayler,categoria leve que não fará parte do novo termo aditivo.

Atenciosamente,

BRUNA DA SILVA
CAVALCANTE:01
821416244

Assinado de forma digital
por BRUNA DA SILVA
CAVALCANTE:01821416244
Dados: 2022.07.21 11:24:38
-03'00'

Bruna da Silva Cavalcante.
PRESIDENTA DA FMAE/PMB